



LEI ORDINÁRIA Nº 609

de 10 de dezembro de 1989

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1990/1992".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/12/1989

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 609/1989 - 10 de dezembro de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em